



## EDITAL DGEPI Nº 04/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 1.658, de 21/08/2014, torna pública a retificação do Edital DGEPI nº 02/2018, de 10/01/2018, que trata da abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** para professores efetivos do ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes e o que consta no Memorando nº 004/2018-DDE-JP, no Memorando nº 004-2018 – DDE/Campus Cajazeiras/IFPB e no Memorando nº 004/2018/DG – Campus Princesa Isabel/PB:

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 A retificação de que trata o presente Edital consiste na alteração do Anexo I do Edital nº 02/2018, na forma que segue:

Códigos	Unidades Curriculares – UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Campus (vaga)
Física	Física e outras.	Bacharelado em Física OU Licenciatura em Física OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Física.	JP(1)
Matemática	Matemática e outras.	Bacharelado em Matemática OU Licenciatura em Matemática OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Matemática.	JP(1) CJ(1)
Biologia	Biologia e outras.	Bacharelado em Ciências Biológicas OU Licenciatura em Biologia OU em Ciências Biológicas, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas OU em Biologia.	JP(1)

1.2 **Excluir** do Edital de Remoção nº 02/2018 o perfil abaixo:

<p style="text-align: center;"><b>Informática Básica</b></p>	<p style="text-align: center;">Informática Básica, Arquitetura de Computadores e outras.</p>	<p>Graduação em Ciência da Computação OU em Sistemas de Informação OU em Engenharia Elétrica OU em Engenharia de Produção Elétrica OU em Engenharia Eletrônica OU em Engenharia de Computação, OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU em Sistemas para Internet (+) OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistemas de Informação (+) OU em Telemática (+), OU Licenciatura em Computação.</p>	<p style="text-align: center;">PI (1)</p>
--	--	--	---

**1.3 Indeferir as inscrições de remoção realizadas para o perfil acima descrito;**

**1.4 Incluir o perfil de remoção, na forma que segue:**

<p style="text-align: center;"><b>Programação – Perfil 02</b></p>	<p style="text-align: center;">Algoritmos e Lógica de Programação, Programação Orientada a Objetos, Estruturas de Dados, Banco de Dados, Desenvolvimento de Aplicações Web, Programação em Ambientes Distribuídos, Desenvolvimento de Aplicações Corporativas e outras.</p>	<p>Bacharelado em Ciência da Computação OU em Sistemas de Informação, OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU em Sistemas para Internet (+) OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistemas de Informação (+) OU em Telemática (+), OU Licenciatura em Computação.</p>	<p style="text-align: center;">PI (1)</p>
---	---	---	---

**1.5 As inscrições ficam prorrogadas até o dia 18 de janeiro de 2018;**

**1.6 O período para análise das inscrições contará a partir da data da primeira inscrição recebida na plataforma, estendendo-se até o dia 19 de janeiro de 2018;**

**1.7 A Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia 22 de janeiro de 2018, o resultado preliminar do processo de remoção;**

**1.8 O prazo para pedido de reconsideração/recurso do resultado preliminar será até às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2018, devendo ser apresentado no próprio sistema SUAP;**

**1.9 O Resultado final do processo de remoção será divulgado a partir do dia 24 de janeiro de 2018;**

**1.10 Permanecem inalteradas as demais condições editalícias, constantes do Edital DGEP nº 02/2018.**

AGUINALDO TEJO FILHO  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas  
IFPB